



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH

LIDO
Em 06/03/07
Costa

IND 510 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Ao Poder Legislativo para registro e, em
seguida ao DF.
Em, 07/03/07.

Renata Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Câmara

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, a criação de linha de ônibus ou transporte alternativo ligando o Condomínio Vivendas Nova Petrópolis (BR 020 – KM 16), localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, ao Plano Piloto – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, a criação de linha de ônibus ou transporte alternativo ligando o Condomínio Vivendas Nova Petrópolis (BR 020 – KM 16), localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, ao Plano Piloto – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta é fruto de reivindicação dos moradores daquele condomínio, localizado na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

O condomínio se localiza próximo a uma extensa área rural, composta por dezenas de chácaras, sítios e núcleos rurais, onde os moradores precisam andar diversos quilômetros para chegarem até a parada de ônibus mais próxima.

Conforme o art. 25 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os serviços públicos constituem dever do DF e serão prestados, sem distinção de qualquer natureza, em conformidade com dispositivos constitucionais e regulamentos que organizem sua prestação.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, irá contribuir para a supressão das necessidades básicas da nossa sociedade.

Sala da Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
Deputado RAAD MASSOUH
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 510 107
Fls. Nº 01 *Tauke*

emm.

23.243.2
000010/0010000
000010/0010000